



## ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 058/09

**Alcides Pereira Antunes Neto**, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a necessidade de expedição e encaminhamento dos laudos exigidos pelo artigo 23 da Lei 10.671/03 e pelo artigo 11, parágrafo único do Regulamento Geral das Competições;

Considerando que até o presente momento tais laudos não foram apresentados por alguns clubes, fato que implica na impossibilidade de programação dos estádios indicados pelos mesmos;

Considerando a competência da FERJ para designar outro estádio que atenda as condições de segurança preconizadas pela legislação vigente, conforme disposições do artigo 11 do Regulamento Específico da Competição

### RESOLVE:

Determinar que as partidas abaixo discriminadas, referentes a 2ª Rodada do Turno do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2009, sejam realizadas com os portões fechados, mantendo-se, todavia, os locais, as datas, os horários, os mandos de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- 1) Pelo Grupo C – Serrano Football Club X Duquecaxiense Futebol Clube: **acontecerá com portões fechados;**
- 2) Pelo Grupo D – Esporte Clube Marinho X Heliópolis Atlético Clube: **acontecerá com portões fechados;**
- 3) Pelo Grupo E – Juventus Futebol Clube Ltda X Santa Cruz Futebol Clube: **acontecerá com portões fechados.**

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**